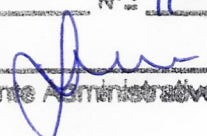


PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROTOCOLADO EM: 19/02/2024

HORA: 15:00 LIVRO: 02

FOLHA: 55 Nº: 11/2024


Assistente Administrativo

“Autoriza o Município de Congonhal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o HOSPITAL DE GIMIRIM, CNPJ nº 17.421.173/0001-86, bem como autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial referente a Superávit Financeiro nas dotações do orçamento de 2024.”

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Congonhal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com HOSPITAL DE GIMIRIM, CNPJ 17.421.173/0001-86, situado na Praça Tancredo Neves, nº 228, Centro de Poço Fundo - MG, CEP 37.757-000, objetivando a prestação de serviços assistenciais especializados na área de saúde, limitado ao valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a Recursos destinados às Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado ao Município de Congonhal.

(423)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA

2.116 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

33.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.600.99 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Adiciona: R\$120.000,00

Art. 3º Os recursos utilizados para abertura do presente Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 2º desta Lei são aqueles previstos no art. 43 da Lei Nacional nº 4.320 de 1964, em especial o Superavit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2023.

FONTE: 2.600.99 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Reduz: R\$120.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 16 de fevereiro de 2024.


Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 05/2024

Senhora Presidente, senhoras e senhores Vereadores.

O Projeto de Lei ora justificado autoriza o Município de Congonhal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com HOSPITAL DE GIMIRIM, CNPJ 17.421.173/0001-86, de Poço Fundo/MG, para a prestação de serviços assistenciais especializados na área de saúde, limitado ao valor de R\$120.000,00 para este ano de 2024. A demanda da população de Congonhal por serviços especializados de saúde é crescente, e a oferta destes serviços, via Sistema Único de Saúde (SUS) em Pouso Alegre/MG, nosso principal polo de referências, é limitada. Desta forma, com a possibilidade de conveniarmos com um hospital de qualidade como é o DE GIMIRIM, em Poço Fundo, conseguiremos ampliar o atendimento em saúde especializada oferecido aos congonhalenses.

O Projeto de Lei também quer autorização da Câmara Municipal para a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento do andante exercício, em razão de Superávit Financeiro, no valor de R\$120.000,00, na fonte de recursos: 2.600.99 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), a fim de usarmos os recursos para pagar as despesas do Termo de Cooperação Técnica com HOSPITAL DE GIMIRIM.

A autorização ora solicitada esteia-se no artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes de Superávit Financeiro registrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

A Administração Municipal propõe à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, aguardando por sua aprovação em favor dos congonhalenses.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 16 de fevereiro de 2024.


Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG - 2023

ATIVO CIRCULANTE		Atual	Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.501.361,49	18.110.739,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A P	1.684.745,28	3.274.148,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.226.973,03	2.906.482,59	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	156.562,06	244.325,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		39.166,17	62.583,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	277.366,33	454.187,66
ESTOQUES		60.654,10	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	308.089,56	92.165,38
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		13.828.154,79	21.079.805,87	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.426.763,23	4.064.827,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		Atual	Anterior	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		31.704,32	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		31.704,32	0,00			
INVESTIMENTOS		1.518.993,59	1.217.363,49			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.518.993,59	1.217.363,49			
IMOBILIZADO		39.020.394,56	32.288.125,17			
BENS MÓVEIS		17.450.858,75	14.164.601,78			
BENS IMÓVEIS		21.569.535,81	18.123.523,39			
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE		40.571.092,47	33.505.488,66	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
		Atual	Anterior	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Atual	Anterior
				RESULTADOS ACUMULADOS	51.972.484,03	50.520.467,40
				SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.452.016,63	8.420.526,46
				SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.520.467,40	42.133.872,78
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-33.931,84
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.972.484,03	50.520.467,40
TOTAL ATIVO		54.399.247,26	54.585.294,53	TOTAL PASSIVO	54.399.247,26	54.585.294,53
ATIVO FINANCEIRO		11.572.231,98	18.173.323,28	PASSIVO FINANCEIRO	1.959.366,84	5.507.799,97
ATIVO PERMANENTE		42.827.015,28	36.411.971,25	PASSIVO PERMANENTE	1.619.960,70	1.699.161,22
SALDO PATRIMONIAL		0,00	0,00		50.819.919,72	47.378.333,34

COMPENSAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		Anterior	Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Anterior	Atual	Anterior
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		961.539,58	961.539,58	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	961.539,58	46.491.766,54	32.448.080,13
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -		961.539,58	961.539,58	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	961.539,58	46.491.766,54	32.448.080,13
DIREITOS CONVENIADOS		413.315,58	413.315,58	CONTRATOS DE SEGUROS	413.315,58	0,00	2.200,00
OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		548.224,00	548.224,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	548.224,00	46.110.834,09	31.988.827,15
				CONTRATOS DE ALUGUEIS		26.882,79	15.239,90
				CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		23.314,60	23.314,60
				CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		330.735,06	418.498,48
TOTAL		961.539,58	961.539,58	TOTAL	961.539,58	46.491.766,54	32.448.080,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	461.148,87
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	596.704,41
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.349.710,67
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados	103.864,94
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	-271,38
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	2.194,06
1.550.99 - Transferência do Salário-Educação	175.095,17
1.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.458,72
1.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.546,94
1.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	74.436,68
1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.110,46
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	302.576,41
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	626.676,98
1.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.640,01
1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	121.840,82
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	38.224,60
1.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	31.822,88
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	906.182,12
1.631.99 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.630,81
1.659.02 - Serviços de Saúde	15.408,65
1.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	73.393,18
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.248,63
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	22.392,45
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.656,49
1.704.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	384.669,50
1.706.00 - Transferência Especial da União	9.863,17
1.707.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	24.523,83
1.708.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	31.774,68
1.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	5.970,29

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	426.650,13
1.710.84 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares de bancada	34.325,34
1.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	476.752,23
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	93.580,47
1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	37.908,18
1.718.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41.298,06
1.750.00 - Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.838,01
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	41.391,34
1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	25,40
1.755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	259.364,46
2.550.99 - Transferência do Salário-Educação	1.493,81
2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	241,12
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.405.676,04
2.706.00 - Transferência Especial da União	5.253,19
2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	83.832,09
2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	78.117,19
2.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	623,04
TOTAL	9.612.865,14